



Gestão 2021/2024

**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

Lei nº. 2.064/2024

DE: 22.02.2024

“Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2024, Lei Municipal nº 2.054/2023, para o atendimento ao Conselho Municipal da Educação, Lei Municipal 2.028/2023, em atendimento ao acórdão nº 1.026/2023 do TCE-MT e dá outras providências.”

ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Comodoro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial na Lei Municipal nº 2.054/2023 (lei orçamentária anual) no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e da mesma forma nas demais peças de Planejamento, o plano pluri anual (Lei Municipal nº 1.920/2021) e a lei de diretrizes orçamentárias (Lei Municipal nº 2.037/2023), consoante emendas inseridas previstas no art. 2º.

Parágrafo único. O crédito adicional especial previsto no *caput* visa tratar de recursos específicos ao Conselho Municipal de Educação em atendimento à recomendação contida no Acórdão nº 1.026/2023 – PV, de 1ª de dezembro de 2023, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a inserir as emendas aditivas abaixo discriminadas, pela ordem, nos seguintes instrumentos de planejamento e seus anexos, para o exercício do ano de 2024, atendidas as disposições legais e formais que disciplinam a matéria, consubstanciadas na Lei Federal nº 4.320/64, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (LRF) e na regulamentação dos órgãos competentes, combinadas com a legislação municipal vigente aplicável à espécie:

I - Plano Plurianual (PPA) – Lei Municipal nº 1.920/2021, de 15 de dezembro de 2021:

ACRESCENTA PROJETO AOS PROGRAMAS E METAS PODER EXECUTIVO:

Produto (Serviço): Manutenção e Encargos com Conselho Municipal da Educação

Ano: 2024

Rua das Acácias, n.º 1.337-N – Jardim Mato Grosso - CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro – MT

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI Nº 14.063/2020

Hash do documento: zwqxeKh190cM2kxa4KFLjFgWhI44qtaWEhiJZpQHE4c=

Valide seu documento clicando aqui!



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

Gestão 2021/2024

Metas Físicas: R\$ 100.000,00

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade: 03 – Depto de Administração Escolar

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0042 – Ensino Fundamental

II - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) – Lei Municipal nº 2.037/2023, de 07 de Julho de 2023:

ACRESCENTA PROJETOS/ATIVIDADES – ANO 2024 PODER EXECUTIVO:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 03 – Depto de Administração Escolar

Ação/Projeto: Manutenção e Encargos com Conselho Municipal da Educação

Valor: R\$ 100.000,00

III - Lei Orçamentária Anual (LOA) – Lei Municipal nº 2.054/2023, de 01 de Dezembro de 2023:

CRIA PROJETO/ATIVIDADE – 2.295 - ANO 2024, E INSERE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO REFERIDO PROJETO/ATIVIDADE.

PODER EXECUTIVO:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade: 03 – Depto de Administração Escolar

Projeto/Atividade: 2.295 Manutenção e Encargos com Conselho Municipal da Educação

Elemento de Despesa: 3.3.90.14.00.00.00.2500 – Diária Civil

Valor: R\$ 15.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.2500 – Material de Consumo

Valor: R\$ 25.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00.00.00.2500 – Passagens e Despesa de Locomoção

Valor: R\$ 10.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00.00.2500 – Serviços de Terceiro Pessoa Física

Valor: R\$ 10.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.2500 – Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 15.000,00

Rua das Acácias, n.º 1.337-N – Jardim Mato Grosso - CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro – MT

Site: www.comodoro.mt.gov.br

2

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI N° 14.063/2020

Hash do documento: zwxqekh190cM2kxa4KFLjFgWhI44qtaWEhiJZpQHE4c=

Valide seu documento clicando aqui!



Gestão 2021/2024

**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.2500 – Equipamento e Material Permanente

Valor: R\$ 25.000,00

Art. 3º. Para cobertura orçamentária do crédito especial tratado no artigo anterior, fica reduzido o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na lei orçamentária anual (Lei Municipal nº 2.054/2023), da forma abaixo discriminada:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 06 – Depto do Programa de Alimentação e Transporte Escolar

Projeto/Atividade: 2.075 – Manutenção do Programa PNATE-Ensino Superior

3.3.90.39.00.00.2569 Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 100.000,00

Art. 4º. As emendas inseridas e a abertura de crédito adicional especial, vedam a alteração dos valores globais fixados nas Leis que instituíram o Plano Plurianual (PPA), as Diretrizes Orçamentárias (LDO), e a Orçamentária Anual (LOA) – Orçamento Programa (OP), admitindo-se somente a transposição e o remanejamento por redução de dotação para reforço de outra, vedada a eliminação de qualquer projeto e permitida sua redução/adequação sem prejuízo do objeto estabelecido no instrumento de planejamento adotado, para a inclusão de novo(s) projeto(s).

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2024.

Rogério Vilela Victor de Oliveira
Prefeito Municipal

Rua das Acácias, n.º 1.337-N – Jardim Mato Grosso - CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro – MT

Site: www.comodoro.mt.gov.br

3

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI Nº 14.063/2020

Hash do documento: zwqrekh190cm2kx4KFLjFgWhI44qtaWEhiJZpQHE4c=

Valide seu documento clicando aqui!

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Nome do Documento: Lei_n._2.064.2024__Autoriza_abertura_credito_adicional_especial_orcam
ento_exercicio_2024_Lei_n._2.054.2023_atendimento_Conselho_M._Educacao.pdf
Hash (SHA256): zwqxeKh190cM2kxa4KFLjFgWhI44qtaWEhiJZpQHE4c=
Tamanho do Documento: 261193 bytes
Data de Recebimento do Documento: 22/02/2024 09:23:39
Status do Documento: Assinado
Link de Validação: <http://validador.assinepelainternet.com.br>
Código de Validação: 9988960



Signatário ROGERIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA

Status da Assinatura:  VALIDO
Nome do Arquivo de Assinatura: API_75851_39136_1791601796808315.pdf.api
Data da Assinatura: 22/02/2024 09:40:23
Tipo de Assinatura: Assinatura Eletrônica
Propósito da Assinatura: PREFEITO
Local da Assinatura: Av. Cap. Castro, 4634 - Centro, Vilhena - RO, 76980-000, Brazil
Geolocalização Aproximada: latitude=-12.7439787, longitude=-60.1320231
IP de Origem do Acesso: 191.58.70.91
Operadora do IP de Origem: 191.58.70.91

Informações do Signatário

CPF: 396.***.***-72
E-mail: rv*****@gmail.com
Telefone: (65) 99256-****
Validado por: Consulta na Receita Federal
Cadastro validado às: 09:05:32 do dia 22/02/2024

Carimbo do Tempo na Assinatura

Status:  VALIDO
Carimbado por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT ICP 50110
Emissor: AUTORIDADE CERTIFICADORA DO SERPROACF TIMESTAMPING
N° de Série: 196106092
Data: 22/02/2024 09:40:23

Prefeitura Municipal de Colniza/MT, 22 de fevereiro de 2024.

Certidão de Publicação

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal Colniza-MT, conforme autorização da Lei Municipal nº. 012/2001.

Colniza/MT, em 22 de fevereiro de 2024.

ELVIRA MUND DA COSTA
SEC. ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

MILTON DE SOUZA AMORIM

PREFEITO MUNICIPAL

ZACARIAS ANTUNES MAGALHAES

SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**CONTRATO Nº013/2024**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 013/2024

DATA: 20/02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO.

CONTRATADO: R S TRANSPORTES PESSOAIS COLETIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE COMODORO, NÚMERO DE LINHAS ITINERÁRIAS: 24 (VINTE E QUATRO) LINHAS, NÚMERO DE VEÍCULO POR LINHA: 01 (UM) VEÍCULO E VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL ATENDENDO O PERÍODO PREVISTO NO CALENDÁRIO ESCOLAR.

TERMO ADITIVO Nº042/2024

QUINTO TERMO ADITIVO Nº042/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA Nº158/2022

DATA: 21/02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO.

CONTRATADA: AMPLA CONSTRUÇÕES E EMPEENDIMENTOS LTDA

OBJETO: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE 13,52% DO CONTRATO Nº 158/2022, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL DO TIPO REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO MEDEIROS CALMON DO MUNICÍPIO DE COMODORO, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMORIAL DESCRITIVO", NO VALOR DE R\$ 179.108,83 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL, CENTO E OITO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).

DOTAÇÃO: 06.02.1.259.44.90.51.00.00.00 (2500)- OBRAS E INSTALAÇÕES (413).

TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO Nº041/2024

QUARTO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO Nº041/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA Nº111/2023

DATA: 20/02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO.

CONTRATADA: C.P FERRAZ LOCAÇÕES DE MAQUINAS E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: ADITIVO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, DO CONTRATO Nº111/2023 REFERENTE À "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS DE COMODORO-MT, INICIANDO NA REGIÃO LESTE DA CIDADE NAS RUAS EUCLIDES BORG, CASSEMIRO DO VALE E PINHALZINHO E FINALIZANDO NA REGIÃO NORTE DA CIDADE NA RUA

SUZETE, CONTRATO DE REPASSE Nº 858684/2017" NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, VIGORANDO DE 21/02/2024 A 21/04/2024.

TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO Nº040/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO Nº040/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA Nº110/2023

DATA: 20/02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO.

CONTRATADA: C.P FERRAZ LOCAÇÕES DE MAQUINAS E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: ADITIVO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, DO CONTRATO Nº110/2023 REFERENTE À "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE COMODORO-MT, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 867078/2018, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS." NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, VIGORANDO DE 21/02/2024 A 21/05/2024.

LEI Nº. 2.064/2024 DE: 22.02.2024

"Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2024, Lei Municipal nº 2.054/2023, para o atendimento ao Conselho Municipal da Educação, Lei Municipal 2.028/2023, em atendimento ao acórdão nº 1.026/2023 do TCE-MT e dá outras providências."

ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Comodoro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial na Lei Municipal nº 2.054/2023 (lei orçamentária anual) no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e da mesma forma nas demais peças de Planejamento, o plano pluri anual (Lei Municipal nº 1.920/2021) e a lei de diretrizes orçamentárias (Lei Municipal nº 2.037/2023), consoante emendas inseridas previstas no art. 2º.

Parágrafo único. O crédito adicional especial previsto no *caput* visa tratar de recursos específicos ao Conselho Municipal de Educação em atendimento à recomendação contida no Acórdão nº 1.026/2023 – PV, de 1ª de dezembro de 2023, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a inserir as emendas aditivas abaixo discriminadas, pela ordem, nos seguintes instrumentos de planejamento e seus anexos, para o exercício do ano de 2024, atendidas as disposições legais e formais que disciplinam a matéria, consubstanciadas na Lei Federal nº 4.320/64, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (LRF) e na regulamentação dos órgãos competentes, combinadas com a legislação municipal vigente aplicável à espécie:

I - Plano Plurianual (PPA) – Lei Municipal nº 1.920/2021, de 15 de dezembro de 2021:

ACRESCENTA PROJETO AOS PROGRAMAS E METAS PODER EXECUTIVO:

Produto (Serviço): Manutenção e Encargos com Conselho Municipal da Educação

Ano: 2024

Metas Físicas: R\$ 100.000,00

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade: 03 – Depto de Administração Escolar

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0042 – Ensino Fundamental

II - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) – Lei Municipal n° 2.037/2023, de 07 de Julho de 2023:

ACRESCENTA PROJETOS/ATIVIDADES – ANO 2024 PODER EXECUTIVO:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 03 – Depto de Administração Escolar

Ação/Projeto: Manutenção e Encargos com Conselho Municipal da Educação

Valor: R\$ 100.000,00

III - Lei Orçamentária Anual (LOA) – Lei Municipal n° 2.054/2023, de 01 de Dezembro de 2023:

CRIA PROJETO/ATIVIDADE – 2.295 - ANO 2024, E INSERE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO REFERIDO PROJETO/ATIVIDADE.

PODER EXECUTIVO:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade: 03 – Depto de Administração Escolar

Projeto/Atividade: 2.295 Manutenção e Encargos com Conselho Municipal da Educação

Elemento de Despesa: 3.3.90.14.00.00.00.2500 – Diária Civil

Valor: R\$ 15.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.2500 – Material de Consumo

Valor: R\$ 25.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00.00.00.2500 – Passagens e Despesa de Locomoção

Valor: R\$ 10.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00.00.2500 – Serviços de Terceiro Pessoa Física

Valor: R\$ 10.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.2500 – Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 15.000,00

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.2500 – Equipamento e Material Permanente

Valor: R\$ 25.000,00

Art. 3º. Para cobertura orçamentária do crédito especial tratado no artigo anterior, fica reduzido o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na lei orçamentária anual (Lei Municipal n° 2.054/2023), da forma abaixo discriminada:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 06 – Depto do Programa de Alimentação e Transporte Escolar

Projeto/Atividade: 2.075 – Manutenção do Programa PNATE-Ensino Superior

3.3.90.39.00.00.2569 Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 100.000,00

Art. 4º. As emendas inseridas e a abertura de crédito adicional especial, vedam a alteração dos valores globais fixados nas Leis que instituíram o Plano Plurianual (PPA), as Diretrizes Orçamentárias (LDO), e a Orçamentária Anual (LOA) – Orçamento Programa (OP), admitindo-se somente a transposição e o remanejamento por redução de dotação para reforço de outra, vedada a eliminação de qualquer projeto e permitida sua redução/

adequação sem prejuízo do objeto estabelecido no instrumento de planejamento adotado, para a inclusão de novo(s) projeto(s).

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2024.

Rogério Vilela Victor de Oliveira

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº014/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 014/2024

DATA: 20/02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO.

CONTRATADO: VIAÇÃO COMODORO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE COMODORO, NÚMERO DE LINHAS ITINERÁRIAS: 24 (VINTE E QUATRO) LINHAS, NÚMERO DE VEÍCULO POR LINHA: 01 (UM) VEÍCULO E VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL ATENDENDO O PERÍODO PREVISTO NO CALENDÁRIO ESCOLAR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 261/2023 PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 067/2023

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 261/2023

PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 067/2023

A Prefeitura Municipal de Confresa/MT toma pública, para o conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 067/2023**, conforme segue:

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE PADARIA DESTINADO A MERENDA ESCOLAR JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO PODER EXECUTIVO DE CONFRESA-MT.

ADJUDICADOS/HOMOLOGADOS:

Empresas:

R. B. SANTOS

CNPJ: 50.882.355/0001-20

END: AV. 11 AVENIDA SANTO AFONSO, Nº 65, QUADRA 12, LOTE 02, SALA A, BAIRRO VILA 2000

CIDADE: CONFRESA-MT.

CEP: 78.652-000

E-MAIL: RODRYBESERRA@GMAIL.COM

TELEFONE: (66) 98423-3377

Vencedora de todos os itens do certame no valor global de R\$142.095,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil e Noventa e Cinco Reais).

Registro de Preços válido por um período de 12 meses, visto que as empresas atenderam todos os requisitos do Edital e seus Anexos.

Confresa-MT, 22 de fevereiro de 2024

PALANNA OLIVEIRA BEZERRA

Pregoeira

Portaria nº 007/2023